

Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 27/2001

ASSUNTO: Mapa de coberturas

Tendo presente que com a publicação do Aviso nº 8/2001 foi revogado o Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de Junho de 1984, o Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

É revogada a Instrução nº 89/96 com efeitos reportados à data de entrada em vigor do Aviso nº 8/2001, de 17 de Setembro.